



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 /2024 PROCESSO Nº 1877/2024

PROCESSO Nº 1808/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 31/07/2024, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

01. DO OBJETO: Contratação de instituição com ou sem fins lucrativos especializada para serviço de assessoria técnica em execução administrativa de leis federais que instituem políticas públicas de Cultura, dado o fato de que SÃO JOAQUIM DA BARRA está apta(o) a receber os recursos para fomento cultural de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.453, de 2023, em conjunto com ações da Política Nacional de Cultura Viva de que trata a Lei 13.018, de 2014; em regime de mútua cooperação com entidades sem fins lucrativas nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014; destinados pelo Governo Federal para a sua execução no município,

1.0 APRESENTAÇÃO: Este presente termo de referência tem como premissa oferecer os parâmetros técnicos para a realização da contratação de instituição com ou sem fins lucrativos especializada para os serviços de: assessoria em formação e capacitação artístico-cultural para elaboração de projetos culturais, análise e seleção de projetos inscritos em editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, relatórios finais de indicadores em políticas públicas culturais..



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

2.0 DO OBJETO: Contratação de instituição prestadora de serviço no que se refere à assessoria técnica em políticas públicas culturais, sobretudo aquelas previstas em legislações federais.

2.1 Detalhamento do Objeto:

2.1.1. Assessorar tecnicamente na elaboração de processos públicos de seleção formação e capacitação do público, visando o fomento de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.453 de 2023, e ações da Política Nacional Cultura Viva, de que trata a Lei nº 13.018, de 2014.

2.1.2. Realizar, por meio de uma Comissão de Análise Técnica, a avaliação e seleção dos projetos inscritos nos editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014.

2.1.3. Elaborar Plano de Ação em parceria com órgãos gestores para implementação das ações da Política Nacional Cultura Viva de que trata a Lei nº 13.018, de 2014.

03. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

03.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

02.06.01 CULTURA

13.392.0011. GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS

13.392.0011.2063.0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (347)

0.01.00.110.000 GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

01. DO OBJETO: Contratação de instituição com ou sem fins lucrativos especializada para serviço de assessoria técnica em execução administrativa de leis federais que instituem políticas públicas de Cultura, dado o fato de que SÃO JOAQUIM DA BARRA está apta(o) a receber os recursos para fomento cultural de que trata o art. 8º do Decreto nº 11.453, de 2023, em conjunto com ações da Política Nacional de Cultura Viva de que trata a Lei 13.018, de 2014; em regime de mútua cooperação com entidades sem fins lucrativas nos termos do disposto na Lei nº 13.019, de 2014; destinados pelo Governo Federal para a sua execução no município,

01.1. A contratação ser dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$
01	Contratação de instituição prestadora de serviço no que se refere à assessoria técnica em políticas públicas culturais, sobretudo aquelas previstas em legislações federais.	1	UNIDADE	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 25 de julho de 2024

Assinatura do Responsável CPF: